DECRETO Nº 5.166 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"Altera o Art. 6º do Decreto Nº 5.117 de 01 março de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do Programa "IPTU PREMIADO" e "EMPLACA BARRA" do exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. Adilson Gonçalves Macedo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamento na Lei nº 4.370 de 18 de janeiro de 2022 e no art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 5.768/71,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 6º, do Decreto nº 5.117, de 01 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - O sorteio acontecerá no dia <u>01 de dezembro de 2023</u>, em local a ser definido pela Comissão Organizadora."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2023.

ADILSON GONCALVES DE ASsinado de forma digital por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104 Dados: 2023.04.13 09:34:47 -03'00'

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal